



## RESUMO

### NOVO CONTEXTO DA RESERVA LEGAL, ÁREA DE PRESERVAÇÃO

**AUTOR PRINCIPAL:**

Diego Tessaro

**E-MAIL:**

tessarodiego89@gmail.com

**TRABALHO VINCULADO À BOLSA DE IC::**

Não

**CO-AUTORES:**

Lurian Fenske  
Alcindo Neckel

**ORIENTADOR:**

Alcindo Neckel

**ÁREA:**

Ciências Biológicas e da Saúde

**ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ:**

2.05.00.00-9 Ecologia

**UNIVERSIDADE:**

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Sertão

**INTRODUÇÃO:**

É um assunto muito discutido com o intuito de proteger e preservar o meio ambiente têm sido criadas no Brasil através de Leis. Uma delas é a obrigatoriedade da implantação da Reserva Legal, como uma área de preservação ambiental nas propriedades que pode variar de 20% a 80%, dependendo da região do país. Este tema tem causado muita polêmica. Enquanto ruralistas e ambientalistas discutem exaustivamente o assunto, sem chegar a um consenso, os produtores rurais permanecem inertes, esperando uma solução, a qual parece estar longe de ser apresentada. Atualmente, o novo Código Florestal diverge sobre diferentes opiniões, uma delas é que precisamos preservar, por outro lado a pressão de um planeta que precisa produzir mais alimento e renda a cada dia e isso requer espaço. Com o estudo objetiva-se construir um referencial teórico sobre o Código Florestal no âmbito da Reserva Legal no contexto da legislação pertinente e verificar a atual situação do Código Florestal.

**METODOLOGIA:**

O trabalho contempla a democracia, a participação, o diálogo, a construção coletiva, a troca de saberes e principalmente, que permite, no seu processo de realização, a concretização dos objetivos previstos com uma organização específica para cada ação desta pesquisa.

A pesquisa se apóia em uma revisão bibliográfica com uma análise completa da Legislação Ambiental e explora em seu contexto um aprimoramento teórico, que visa a obtenção de relatos de autores que elucidam o tema sobre a Reserva Legal.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES:

A necessidade da concepção de um sistema integrado para a criação e o gerenciamento das áreas protegidas originou a Lei 9.985 aprovada em 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

¿ O conceito de Reserva Legal é dado pelo Código Florestal, em seu art. 1º, §2º, III, incluído pela MP nº 2.166-67, de 24.08.2001, sendo: "área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas." Segundo o art. 16, caput, da mesma Lei, também redigido pela MP nº 2.166-67 a Reserva Legal varia de acordo com o bioma e o tamanho da propriedade e deve ser:

I ¿ 80% da propriedade rural localizada na Amazônia Legal;

II ¿ 35% da propriedade rural localizada no bioma cerrado dentro dos estados que compõem a Amazônia Legal;

III- 20% nas propriedades rurais localizadas nas demais regiões do país.

## CONCLUSÃO:

O ambiente natural padece a mercê de leis, que no papel chegam até a emocionar, comover, mas na realidade vivemos em um mundo de interesses, capitalista esmagador, repleto de desigualdades sociais e econômicas, onde poucos dão valor ao que a natureza nos proporciona de graça, apenas levando em conta o que gastaria para manter hábitos conscientes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. 2010. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível

em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 26 mar. 2010.

BRASIL. Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. Disponível

em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4771.htm)>. Acesso em: 26 mar. 2012.

---

Assinatura do aluno

---

Assinatura do orientador